

EMENDA N° - PLEN

(ao PL nº 4572, de 2019)

Altere-se o inciso III ao § 1º do art. 45-A da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, modificada pelo art. 1º do PL 4572/2019:

“Art. 45-A.....

.....
§ 1º

III - a utilização de dados, gráficos, informações, textos, imagens ou cenas incorretas, incompletas ou falsas, efeitos ou quaisquer outros recursos que distorçam ou falseiem os fatos ou a sua comunicação.

.....” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

É necessário evitarmos qualquer possibilidade de difusão de informações que enganem ou confundam o cidadão, motivo pelo qual apresentamos esta emenda.

Sala das Sessões,

Senador Jean Paul Prates
Líder do Bloco da Minoria

SF/21862/24701-43